

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA



FORMULÁRIO DE REINCLUSÃO DE CONTRIBUINTE R.01

		DADO	S PESSOAIS DO(A)	REQUEREN	ITE		
NOME			DOO! LOOO! NO DOD!!! NEEQUENE!!!			() Policial Militar	
						() Pensionista	
RE ou Matrícula			CPF			Posto ou Graduação	
louro		Endere	eço Residencial do	a) Requerei	nte	Número	Complemento
-							
Bairro		Cidade				UF	CEP
ne Residencial		Contatos do(a) Requerente					
releione Residencial		Telefolic datio Tecado		Lindin i Casada			
				0.450/7.1			qualificado(a),
						-	-
•		•		•	•		
		-			•		
•	•	•			•		•
	•	•	•	•	, ,		,
 24 (vinte e 	quatro) ho	oras para	casos de urgi	ència e e	mergência;		
• 24 (vinte e	quatro) m	eses, par	a doenças e l	esões pro	eexistentes:		
•	• •	•	•	•			
	•	-		asos (inc	luindo consult	tas e exa	mes).
•	•	•		•			•
•				•			•
•	•	•			•		•
nto no código 0	80018 – co	oparticipa	ção financeira	a nas des	spesas de ate	ndimento	s ambulatoriais,
alares e de obs	tetrícia, no	s termos	do § 3º, do ar	tigo 30, d	da Lei nº 452/	74.	
/	/	•	Assin	atura reque	erente:		
			Nome	::	СР	F:	
	_						
nentos Apreser	ntados e co	onferidos					
olerite do reque	rente (últir	mo)	() Docum	ento com	n RG e CPF		
ocumento funcio	onal		() Compro	ovante de	e endereço		
PROCEDIMEN	NTO DA	ATA		NOMI	E	RUBR	ICA
		/	/				
		/	/				
Atualizado po	r	/	/	-			
Atualizado por Digitalizado p		/	/				
	iro à CBPM, de stas no Parágra o de 2.020, a ncias previstas arências, confor seguirá preencle 24 (vinte e 24 (vinte e 300 (trezele 180 (cento ciente de que 8 em folha de pensionista) anto no código o calares e de obsende de comento funcio procede de reque ocumento funcio procede de reque ocumento funcio procede de comento funci	iro à CBPM, de acordo contra no Parágrafo único, do de 2.020, a reinclusão nocias previstas no caput de arências, conforme segue seguirá preenchida a Deceseguirá preenchid	Endere douro Cidade Cidade Telefone Celular Cidade Telefone Celular Telefone Celular Telefone Celular Cidade Telefone Celular Telefone Celular Cidade Telefone Celular Telefone Cel	Endereço Residencial dol Contatos do(a) Rec Residencial Telefone Celular Telefone outro- iro à CBPM, de acordo com os termos da Lei nestas no Parágrafo único, do Artigo 32, acrescenta de 2.020, a reinclusão à condição de contribucias previstas no caput do Artigo 32 desta mesmarências, conforme segue, para mim (nos casos seguirá preenchida a Declaração de Saúde: 24 (vinte e quatro) horas para casos de urgão 24 (vinte e quatro) meses, para doenças e lo 300 (trezentos) dias, para partos a termo, e 180 (cento e oitenta) dias para os demais ca ciente de que, na reinclusão como contribuinta 8 em folha de pagamento, correspondente ao va se pensionista) do valor da pensão, nos termos em ton o código 080018 — coparticipação financeira calares e de obstetrícia, nos termos do § 3º, do ar Assiminator de companya de conferidos como contribuinta de companya de conferidos como controlado () Documento funcional () Compro	Endereço Residencial do(a) Requerer douro Cidade Contatos do(a) Requerer de Residencial Telefone Celular Telefone outro - recado Telefone Celular Telefone outro - recado Telefone Celular Telefone outro - recado Telefone outro - r	Endereço Residencial do(a) Requerente Contatos do(a) Requerente	CPF